



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 / 2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por seu Diretor-Geral, **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 22***73 SSP/PB, inscrito no CPF nº 009.***.***-45, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: **NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 14.991.257/0001-67, com sede na Alameda Armando Furtado, 33, CEP: 66087-240, Tel: (91) 3038-5866, E-mail: norteserviceltida@gmail.com, neste ato representada por **FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG 62***96 - SSP/PA, inscrita no CPF ***.425.022-**, de acordo com a representação legal conferida por contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 172/2024** (0002504277), celebrado em 03/10/2024, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - **ACRESCER** o valor de **R\$ 78.559,30 (setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, referente ao **acréscimo de 01 posto no quantitativo do Item 1 - Recepcionista**, correspondente a aproximadamente **14,29%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recepcionista	8729	Posto	1	R\$ 78.559,30	R\$ 78.559,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 628.474,44 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme planilha em anexo (3066961) e discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recepcionista	8729	Posto	8	R\$ 78.559,30	R\$ 628.474,44

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar nova garantia contratual, no valor de **R\$ 31.423,72 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, ou complementar a garantia prestada, no prazo de 5 dias úteis, a contar da assinatura deste termo aditivo, em favor da União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, numa das modalidades previstas no parágrafo primeiro, do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 172/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, PTRES 167588 - Natureza da Despesa 339037.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para a cobertura das despesas foram emitidas as Notas de Empenho nº 2026NE000719, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, **Diretor-Geral**, em 29/07/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3085923** e o código CRC **CCC44783**.